INDICAÇÃO Nº 421 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 22/ 04/ 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SMT), EM CARÁTER DE URGÊNCIA A REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE E UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA 24 DE OUTUBRO, EM FRENTE À ESCOLA SÃO RAIMUNDO NONATO, BAIRRO ALDEIA.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, vem respeitosamente apresentar a presente **INDICAÇÃO**, solicitando que, após a devida apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), recomendando a **revitalização da faixa de pedestre existente e a implantação de um redutor de velocidade** na Rua 24 de Outubro, em frente à Escola São Raimundo Nonato, no bairro Aldeia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir maior segurança viária aos alunos, professores, funcionários e demais pedestres que transitam diariamente na área escolar mencionada. Diversas reclamações têm sido encaminhada a este gabinete, destacando a ausência de visibilidade adequada da faixa de pedestres e o excesso de velocidade praticado por condutores que trafegam naquela via, colocando em risco a integridade física da comunidade escolar e dos moradores do entorno.

A medida torna-se imprescindível diante da vulnerabilidade de crianças e adolescentes que necessitam de cruzar a via pública, principalmente nos horários de entrada e saída da escola. Ausência de sinalização horizontal em

bom estado e do disposto de redução de velocidade compromete o direito à **mobilidade urbana segura**, garantido no artigo 30, inciso I, DA Constituição Federal, bem como os princípios previstos na Lei nº12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e na Lei Orgânica do Município de Santarém.

Dessa forma, solicitamos a imediata intervenção da SMT para execução dos serviços de revitalização da sinalização horizontal e instalação de redutor de velocidade (como lombada ou ondulação transversal), contribuindo para preservação de vidas e o ordenamento do trânsito local.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 15 de abril de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82